

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 121/2011 de 25 de Março de 2011

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 12 do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de Junho de 2010, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de €58.662,75 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2011, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea a) do n.º 12.4 do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de Junho de 2010, relativo aos seguintes cursos do Programa REACTIVAR:

	Euros
Curso n.º 1 – Curso de B3	9.095,00
Curso n.º 2 - Curso de B2	5.002,25
Curso n.º 3 – Curso de B2+3	13.187,75
Curso n.º 4 – Curso de B3	9.095,00
Curso n.º 5 – Curso de B2+3	13.187,75
Curso n.º 6 – Curso de B3	9.095,00
Total	58.662,75

21 de Março de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.